



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 380/2022

Nomeia os novos membros para Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e

Considerando o aprovado na 392ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada no dia 13 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

- Lenir Lemos Furtado Aguiar, CRBio 15812/02-D - Coordenadora
- Matheus Paulo de Lima - Secretário
- Emilson Miranda, CRBio 008683/04-D - Vogal
- Gabriel Lucas Gonçalves da Silva - Vogal

Art. 2º Aplicam-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CFBio nº 335, de 13 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2022.



Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva

Presidente
CRBio 19194/05-D